



DECRETO N° 028/2023-SEGOV

Jucás-CE, 30 de outubro de 2023.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO DO DIA 03
DE NOVEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 662/49 que declara Feriado Nacional o dia 02 de novembro em homenagem ao Dia de finados;

CONSIDERANDO que a manutenção do expediente normal no dia 03 de novembro (sexta-feira) seria contraproducente;

CONSIDERANDO ainda necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 03 de novembro de 2023 nas repartições públicas municipais e órgãos vinculados da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - As determinações deste decreto não se aplicam aos serviços considerados essenciais e os que por sua natureza não permitam paralisação nem cuja interrupção possa causar transtornos ou prejuízos à população.

Art. 3º - Os Secretários Municipais ficam responsáveis por identificar os casos previstos no artigo anterior e estabelecer plantões de acordo com a necessidade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, em 30 de outubro de 2023.


JOSE EDSON RIVA SOUZA CUNHA

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DO
GOVERNO**


**PREFEITURA
JUCÁS**
Realizamos Juntos,
conquistamos mais.



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente venho publicar o Decreto nº 028/2023/SEGOV que **DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, através de afixação em **FLANELÓGRAFO** na sede desta Prefeitura Municipal de Jucás-CE em 30 de novembro de 2023, para os seus efeitos legais, nos termos da legislação vigente, tendo em vista ausência de diário oficial neste Município.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

**SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS,
ESTADO DO CEARÁ**, em 30 de novembro de 2023.


JOSE EDSON RIVA SOUZA CUNHA

Prefeitura Municipal